



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR, BIM Fórum Brasil, AIP, Gabinete, ASCOM
ASSUNTO	Encaminhamento BIM e tecnologia
DELIBERAÇÃO Nº 15/2022 CPP- CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 6 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV, XV e art.104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, de 08 de março de 2022, que trata sobre convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional e que trata, dentre outras coisas sobre o fomento ao BIM;

Considerando que o BIM FÓRUM BRASIL (BFB), uma associação civil de âmbito nacional, neutra, sem fins lucrativos que reúne os diversos agentes da Cadeia Produtiva da construção envolvidos e interessados na disseminação do conceito e prática da Modelagem da Informação da Construção (BIM), apresentou um cronograma de pesquisa que dará início a um plano de trabalho;

Considerando que o CAU/BR, por meio da CPP-CAU/BR tem acompanhado, na qualidade de convidado, as reuniões do GT3 do BIM-Fórum Brasil que está construindo uma pesquisa nacional sobre digitalização do setor AEC (arquitetura, engenharia e construção);

Considerando que o CAU/BR está apoiando e auxiliando na construção desta pesquisa nacional por meio de reuniões virtuais e que a mesma terá recorte específico para pesquisa com arquitetos e urbanistas;

Considerando o plano de trabalho da pesquisa que está sendo conduzida pela empresa Três.la consultoria contratada a cargo do BIM Fórum Brasil;

Considerando que a referida pesquisa já está sendo desenvolvida em mesmo formato para os engenheiros por meio do CONFEA e que não há custos de repasse atrelados a esta ação;

Considerando que caberá ao CAU/BR conjuntamente com o BIM Fórum: a definição da estrutura; definição de rituais do projeto; desenho da metodologia de pesquisa; adaptação do questionário base; apoio a formulação da estratégia de divulgação; exclusivamente ao CAU/BR, o envio de e-mails de acesso ao questionário, bem como reforço, divulgação e monitoramento; conjuntamente, a análise de dados, elaboração do relatório e resultados, conforme cronograma;

Considerando que esse projeto do BIM Fórum envolve agentes da cadeia produtiva da construção e que os arquitetos e urbanistas são atores nesse cenário;



Considerando a necessidade de conhecermos o nível de adoção de tecnologias dos nossos profissionais, para nortearmos as ações da Comissão no sentido de promovermos o aprimoramento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas;

Considerando que o BIM Fórum possui outros três grupos de trabalho: GT1 sobre Building Smart (certificação de profissionais), GT2 sobre capacitação em BIM, GT4 sobre guias para editais;

Considerando reunião ordinária da CPP, ocorrida em 09 de março de 2022, que reforça a importância da participação do CAU/BR na pesquisa nacional e apoia em termos de participação, envolvimento e divulgação o GT3 do BIM-Fórum Brasil para a concretização do plano de trabalho, e que responde ao BIM Fórum com o aceite relacionado ao plano de trabalho apresentado;

Considerando a proposta apresentada pela FNA, por meio do Arquiteto e Urbanista Danilo Matoso, sobre a solicitação de apoio às ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta de eventos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho;
- 2- Solicitar apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil;
- 3- Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o presente documento e organizar grupo nacional sobre o tema	48 horas
2	SGM	Encaminhar deliberação para conhecimento do Gabinete e ASCOM para providências	72 horas após assinatura

- 5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de abril de 2022.



Assinado digitalmente por ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA:18451519253 em 2022.04.10 09:07:22

CRISTINA BARREIROS

Coordenadora



Assinado digitalmente por EDUARDO FAJARDO SOARES:25354248604 em 2022.04.12 19:09:44

EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador-adjunto



Assinado digitalmente por
GUIVALDO D
ALEXANDRIA
BAPTISTA:0658640
6587 em 2022.04.07
17:38:08

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro



Assinado digitalmente por
ROGERIO
MARKIEWICZ:60
497319691 em
2022.04.19
17:30:41

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro



Assinado digitalmente por
VÂNIA STEPHAN
MARRONI
BURIGO:28893174
049 em 2022.04.20
12:36:46

VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro

DELIBERAÇÃO Nº 15/2022 CPP– CAU/BR